PORTARIA N°. 67/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar n° 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora Gabriela Dahir dos Santos, Assistente Administrativa, matrícula 032, por 05 (cinco) dias, a contar de 14 de dezembro de 2020,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de dezembro de 2020.

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá